



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 007 /2004 – CIB

Goiânia, 26 de Fevereiro de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- *Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.*

RESOLVEM:

- *Aprovar a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO:*

<i>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>Nº. DE ACS</i>	<i>Nº. DE ESF</i>
5211800	Jaraguá	86	06
5222302	Vila Propício	12	02

*Arquivar
na pasta de
Bipartite
26.2.4*



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da Resolução 007/2004 – CIB

- Aprovar também a IMPLEMENTAÇÃO / IMPLANTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5211800	Jaragua	06	04	00	04
5213756	Montividiu	01	01	00	01
5214838	Nova Crixás	03	03	00	03
5222302	Vila Propício	02	02	00	02
TOTAL	04	12	10	00	10

Esta Resolução entra em vigor nesta data,, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB